



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Assessoria Cerimonial - Eventos

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Romeu Mendes do Carmo

Número do CPF: 244.255.161-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: MDR/SECEX/GM/CERIMONIAL

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530001: Subsecretaria de Administrativa / Ministério do Desenvolvimento Regional.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530001: Ministério do Desenvolvimento Regional.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Ministério da Cidadania

Nome da autoridade competente: : Alessandro Godinho

Número do CPF: 734.491.306-25

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: MINISTÉRIO DA CIDADANIA/DICOM

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 550005: DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 550005: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

3. OBJETO:

O Projeto de Integração do Rio São Francisco é a maior obra de infraestrutura hídrica do País, dentro da Política Nacional de Recursos Hídricos. Com 477 quilômetros de extensão em dois eixos (Leste e Norte), o empreendimento vai garantir a segurança hídrica de 12 milhões de pessoas em 390 municípios nos estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, onde a estiagem é frequente.

Execução do evento "Chegada das Águas do Rio São Francisco no Rio Grande do Norte" no dia 9 de fevereiro de 2022 marca a chegada do projeto no Rio Grande do Norte, o último Estado.

3.1 Objetivo Geral

Conscientizar autoridades federais, estaduais, municipais e a população sobre as ações de governo em benefício dos cidadãos. No Nordeste estão 28% da população brasileira e apenas 3% da disponibilidade de água do País. O

Rio São Francisco detém 70% de toda a oferta de água da região, historicamente submetida a ciclos de seca rigorosa, como a que vivemos atualmente.

Conforme Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), o Projeto São Francisco foi a mais consistente alternativa estrutural para o fornecimento adequado de água à região. Estudos e avaliações técnicas foram realizados (estudos de impacto ambiental, de inserção regional, de viabilidade técnica, econômica e hidrológica) conforme diretrizes do Plano Decenal da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, concluído pela Agência Nacional e Águas (ANA).

Além de ampliar a oferta de água por meio de novas infraestruturas, o Programa possui um objetivo dedicado à recuperação e manutenção das infraestruturas existentes, de forma a conservar suas capacidades funcionais, sua modernização e/ou ampliação e a segurança dos seus usuários. Essa atuação está alinhada à Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB, definida na Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que busca reduzir a possibilidade de acidentes relacionados ao rompimento de barragens.

3.2 Objetivos Específicos

A prioridade do projeto é o abastecimento humano e animal. Entretanto, é considerado também como um instrumento que promove o desenvolvimento regional do interior e das zonas metropolitanas dos quatro estados beneficiados (Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Paraíba).

Após atender a prioridade de abastecimento, o projeto possibilitará o desenvolvimento econômico, por meio do aproveitamento dos reservatórios locais. Com a chegada do reforço hídrico do São Francisco, a água local pode ser aproveitada para gerar renda e desenvolvimento socioeconômico das famílias. Será viável, por exemplo, o suprimento de indústrias, empreendimentos turísticos e agrícolas.

O São Francisco garantirá o abastecimento de água desde grandes centros urbanos da região (Fortaleza, Juazeiro do Norte, Crato, Mossoró, Campina Grande, Caruaru) até centenas de pequenas e médias cidades inseridas no semiárido e de áreas do interior do Nordeste, priorizando a política de desenvolvimento regional sustentável.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Serão desenvolvidas 2 ações, que trata-se da execução e organização de eventos de entregas do Governo Federal. As 2 ações são:

No dia 08/02, será realizada:

Inauguração do Núcleo de Controle Operacional da Transposição, Salgueiro/PE;

Ato de Liberação das águas do Rio São Francisco para Estado do Ceará, Jati-CE.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ministério do Desenvolvimento Regional por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica trabalham no enfrentamento das necessidades estrutural e conjuntural de água, no Programa Recursos Hídricos buscará o aumento da disponibilidade hídrica, por meio do objetivo de "Ampliar a oferta de água para usos múltiplos, por meio de infraestruturas hídricas", elevando a capacidade de adução e reservação, bem como por meio da interligação de reservatórios. Como exemplo, o Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF, que beneficiará uma população estimada de 12 milhões de habitantes, em 390 municípios nos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

O PISF possui extensão de 477 km organizados em dois Eixos de transferência de água - Norte e Leste. A água será transposta da bacia do Rio São Francisco para diversas outras nos Estados beneficiados. Abarca a construção de 4 túneis, 14 aquedutos, 9 Estações de Bombeamento e 27 reservatórios. Dado seu caráter interestadual, envolvendo várias bacias hidrográficas, e a complexidade do Projeto, torna-se requisito para sua operação plena a instituição de um modelo de gestão, que busque conciliar os interesses de todos os envolvidos. A gestão do empreendimento deverá promover a sustentabilidade da operação, garantir a disponibilidade de forma integrada, descentralizada e sustentável dos recursos hídricos, viabilizar a melhoria das condições de abastecimento na área de influência do PISF e induzir o uso eficiente da água disponibilizada pelo Projeto aos setores usuários, visando o desenvolvimento sustentável da região beneficiada.

A integração das bacias do São Francisco representa uma extraordinária contribuição para amenizar o sofrimento das populações mais castigadas e auxilia no desenvolvimento das regiões do Semiárido.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Apoio na realização de eventos de entregas do Governo Federal. Planejamento do evento; Montagem da estrutura; Realização do evento; Desmontagem da estrutura; Prestação de contas. (Chegada das Águas do Rio São Francisco no Rio Grande do Norte)	unidade	2	R\$ 531.368,00	R\$ 531.368,00	08/02/2022	10/02/2022
AÇÕES	Ações: Dia 8/2: No dia 08/02, será realizada: Inauguração do Núcleo de Controle Operacional da Transposição, Salgueiro/PE; Ato de Liberação das águas do Rio São Francisco para Estado do Ceará, Jati-CE.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Fev/2022	R\$ 531.368,00 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e oito reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
NATUREZA DE DESPESA: 3.90.39 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0032.2000.0001 PTRES: 174324 FONTE: 100	(Não)	R\$ 531.368,00 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e oito reais)

12. PROPOSIÇÃO

Brasília-DF, de 4 de fevereiro de 2022

Alessandro Godinho
Diretor de Comunicação Social
Ministério da Cidadania

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF, de 4 de fevereiro de 2022

Romeu Mendes do Carmo
Diretor de Administração
Ministério do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **alessandro godinho, Usuário Externo**, em 07/02/2022, às 14:25, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Mendes do Carmo, Diretor(a) de Administração**, em 07/02/2022, às 15:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3585881** e o código CRC **3D3F58D8**.